



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1518, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000333/2021-91, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de pessoal/IFRJ nº 1386, de 17 de agosto de 2021 que concedeu a **partir de 25 de março de 2021**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **AILTON TEODORO DA SILVA**, SIAPE nº **1534503**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **2** para a Classe **D III**, Nível **2**.

Art. 2º **Onde se lê: D III, Nível 2** para a Classe **D III, Nível 2**.

**Leia-se: D III, Nível 2** para a Classe **D III, Nível 3**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Pró-Reitor